



Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 013 de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre a ampliação do Hospital Municipal de Confresa, CNES: 2793636, com recursos de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 999.897,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais), cadastradas no Fundo Nacional de Saúde conforme proposta Nº. 13963.182000/1190-06, para o município de Confresa, situado na região de saúde Araguaia Xingú, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- IV. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a **Portaria GM/MS nº. 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS**;
- V. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017** que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VI. A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013** que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

VIII. A Portaria GM/MS Nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a ampliação dos serviços do Hospital Municipal de Confresa, CNES: 2793636, com recursos de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 999.897,00 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais), cadastradas no Fundo Nacional de Saúde conforme proposta Nº. 13963.182000/1190-06, para o município de Confresa, situado na região de saúde Araguaia Xingú, estado de Mato Grosso.

§ 1º – Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do fundo nacional de saúde ao fundo municipal de Saúde de Confresa.

§ 2º. Com a aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I desta resolução e a consequente ampliação da capacidade instalada, serão ofertados novos serviços que serão referência para a macrorregião de saúde Leste conforme pactuação em CIR.

Art. 2º. – A implantação do serviço de mamografia de média complexidade, seguirá todos os critérios necessários para seu credenciamento inclusive com a disponibilidade de recursos humanos e estrutura física necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 23 de abril de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Anexo Único da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 013 de 23 de abril de 2019.

Município	Unidade Beneficiada	CNES	Objeto da emenda	Nº Emenda Parlamentar	Valor	Objeto
Confresa	Hospital Municipal de Confresa	2793636	Ampliação do Hospital Municipal de Confresa	Nº da proposta cadastrada no FNS: 13963.182000/1190-06	R\$ 999.897,00	Aquisição de equipamentos e Materiais permanentes • Autoclave hospitalar horizontal • Mamógrafo • Detector fetal

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13963.182000/1190-06

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.963.182/0001-48	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA	
Endereço Completo BRASIL CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78.652-000	UF MT	Município CONFRESA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
25930005 - R\$ 999.897,00 - PROFESSOR VICTORIO GALLI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	37.464.716/0001-50	CNES:	2793636
Endereço:	RUA CAMILO LORSCHAITER - CENTRO, CEP:78652000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA	CNES:	2793636
---------------------------	--------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, LOCALIZADO NA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA-XINGÚ, REGIONAL DE PONTO ALEGRE DO NORTE-MT, CONTA COM UMA ESTIMATIVA POPULACIONAL DE 30.347 HABITANTES SEGUNDO IBGE 2018, SENDO MUNICÍPIO SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAIA XINGU E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, O QUAL ATENDE TODA DEMANDA DOS SETE MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIONAL DE SAÚDE, ALÉM DOS MUNICÍPIOS, SENDO ESTES, PORTO ALEGRE DO NORTE, CANABRAVA DO NORTE, SANTA CRUZ DO XINGÚ, SÃO JOSÉ DO XINGÚ, SANTA TEREZINHA E VILA RICA. ALÉM DOS ESTABELECIMENTOS SUPRACITADOS, O MUNICÍPIO CONTA COM 08 ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 01 CAPS, 01 SAE/CTA QUE ATENDE A TODA A REGIÃO, 01 CAF, 01 NASF, 01 LABORATÓRIO MUNICIPAL, 02 ACADEMIAS DA SAÚDE E 01 CENTRO DE REABILITAÇÃO, OS QUAIS FORMAM UMA REDE DE ATENÇÃO QUE RECEBEM USUÁRIOS DE TODA A REGIÃO, E AINDA DE ESTADOS VIZINHOS, TAIS COMO TOCANTINS E PARÁ, FATO ESTE QUE PROMOVE UMA SUPERLOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS, PRINCIPALMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, INTENSIFICANDO AS DEMANDAS TANTO DE ATENDIMENTOS E INTERNAÇÕES, QUANTO DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA. SENDO ASSIM, PODEMOS DESTACAR A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA O EFICIENTE ANDAMENTO DE NOSSO HOSPITAL, TENDO EM VISTA A INTENSA DEMANDA DE USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS DIARIAMENTE (APROXIMADAMENTE 250 ATENDIMENTOS/DIA) ENTRE ATENDIMENTOS MÉDICO E DE ENFERMAGEM, O ELEVADO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (APROXIMADAMENTE 300 CIRURGIAS/MÊS) E O GRANDE QUANTITATIVO DE INTERNAÇÕES (APROXIMADAMENTE 300 INTERNAÇÕES/MÊS), DE MODO A PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS MAIOR QUALIDADE E EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NESTA UNIDADE DE SAÚDE. O MAMÓGRAFO FAZ-SE NECESSÁRIO VISANDO DIAGNÓSTICOS PRECOCES DE CÂNCER DE MAMA, TANTO PARA AS MUNICÍPIOS DE CONFRESA-MT, QUANTO PARA POSSÍVEIS PACTUAÇÕES COM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA-XINGU. ATUALMENTE OS EXAMES DE MAMOGRAFIAS SÃO UM PROBLEMA PARA TODA A REGIONAL, TENDO EM VISTA A REDUZIDA OFERTA DO PROCEDIMENTO NA PPI, E AINDA A PROBLEMÁTICA ENFRENTADA DO NÃO CUMPRIMENTO DAS PACTUAÇÕES PELO MUNICÍPIO OFERTANTE. A AUTO CLAVE SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DA ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES HOSPITALARES, PROPORCIONANDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO E PREVENINDO COMPLICAÇÕES APÓS A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS. O DETECTOR FETAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, POIS COMO DITO ANTERIORMENTE, TRATA-SE DE UMA REFERÊNCIA REGIONAL, REALIZANDO INÚMEROS PARTOS MENSAIS, NECESSITANDO DE DETECTORES FETAIS EFICIENTES PARA PROPORCIONAR O MELHOR TIPO DE PARTO ÀS GESTANTES.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

30347, 50029

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS

PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA****Ambiente: Área de Esterelização**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	1	190.000,00	190.000,00

Característica Física

ESPECIFICAR

Especificação

SIM

Especificação Técnica

Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Sala de Mamografia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mamógrafo	1	808.697,00	808.697,00

Característica Física

ESPECIFICAR

Especificação

SIM

Especificação Técnica

Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação de trabalho, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência micro controlado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 3,2kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 23 a 35 com passos de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do ânodo de no mínimo 3.000 RPM. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia da paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 85 a 125 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silício cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta ou indireta, tamanho de no mínimo 24x29 cm, matriz de no mínimo 2394 x 2850 pixels, tamanho do máximo do pixel do detector de 85 micrometros profundidade mínima de 14 bits, cobertura em fibra de carbono; Grade antidifusora com razão de no mínimo 3,5:1; Resolução de no mínimo 31 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital. Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kHU; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do housing de no mínimo 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio de 0,5mm; Filtro de ródio de 50microns ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem; Ajuste manual e automático de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse), inversão preto/branco, reproprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação nas imagens de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagem crua, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de - 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; 01 Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte as funcionalidades: DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato ou fibra de carbono com fator de magnificação de no mínimo 1,5 ou 1,8 ou 1,5 e 1,8 ou 1,6 e 1,8. Bandejas de compressão com tamanhos aproximados a: 24x30 convencional ou borda alta, 18x24 convencional ou borda alta, ou bandejas equivalentes; Axilar 8x20, localizada (spot) 9x9, localizada para magnificação 9x9, magnificação de no mínimo 1,5x, 1,6 ou 1,8x; Placa com coordenadas tipo fenestrada e tipo campo aberto, ou bandejas equivalentes e suporte de acessórios para fixação na parede.

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.200,00	1.200,00

Característica Física

TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY

Especificação

PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI

Especificação Técnica

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
3	999.897,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
034371	CONFRESA/MT
ENDEREÇO	
RUA JÂNIO QUADROS QUADRA 2-D, LOTE 01 CENTRO CEP:78.652-000	